

DECRETO LEGISLATIVO N.º 169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Empresa Moto Unai LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa Moto Unai LTDA pela notável contribuição ao Município de Unai no contexto social e empregatício.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 27 de dezembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário